



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PROJETO DE LEI Nº 21/2021

Dispõem sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2022 e demais providências.

MARCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que:

A Câmara Municipal de Chavantes aprova:

CAPÍTULO I

DAS DIRETRIZES GERAIS PARA O ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Artigo 1º - Esta Lei fixa as diretrizes gerais da Administração Pública Municipal para o exercício financeiro de 2022, orienta a elaboração da lei orçamentária e dispõe sobre assuntos determinados pela Lei Complementar Federal n.º 101/2000.

Artigo 2º - O projeto de lei orçamentária anual do Município para o Exercício de 2022 será elaborado em observância às diretrizes fixadas nesta lei, na Lei Federal 4320/64, na Lei Complementar 101/2000, na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município de Chavantes.

Artigo 3º - A proposta orçamentária do Município para o exercício de 2022 contempla os programas e ações governamentais definidos no Plano Plurianual, detalhados em projetos e atividades com seus respectivos objetivos, metas e justificativas estabelecidas para o quadriênio 2022/2025, observado os conceitos estabelecidos nas portarias do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, inclusive na Portaria n.º. 42/99.

Parágrafo Único – Deverão ser observados os projetos inclusos anteriormente, que ainda não estejam concluídos.

Artigo 4º - O Poder Executivo submeterá à aprovação legislativa, eventual alterações nos programas ou em seus respectivos objetivos, indicadores, valores e metas, quando da elaboração de sua proposta orçamentária, orientando a ação governamental para o exercício subsequente.

Artigo 5º - As metas e prioridades para o exercício financeiro 2022, bem como o anexo de metas e riscos fiscais, artigo 4º, § 2º da Lei n.º 101/2000, serão enviados juntamente com a Lei Orçamentária Anual do corrente exercício, observadas as normas estabelecidas na Constituição do Estado de São Paulo.

Artigo 6º - O Poder Legislativo e as entidades da Administração Indireta encaminharão ao Poder Executivo suas propostas orçamentárias para 2022 até o último dia útil do mês de Julho de 2021, observadas as determinações contidas nesta lei.

Parágrafo Único - Na elaboração de suas propostas, as instituições integrantes da estrutura municipal terão como limite de suas despesas a média de gastos efetivamente realizados nos últimos 03 (três) exercícios financeiros anteriores ao



Artigo 7º - Para a correta elaboração do orçamento, o Poder Legislativo, as secretarias municipais, as autarquias e outros órgãos envolvidos deverão levar ao conhecimento do Poder Executivo até o último dia do mês de julho de 2021, as informações quantos aos passivos contingentes como, precatórios e outras dívidas de valores relevantes, a qual será integralizada na estrutura do planejamento orçamentário do exercício de 2022.

Artigo 8º - O Poder Executivo poderá promover alterações na legislação tributária, com vias ao aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança e arrecadação dos tributos municipais, objetivando a implicação do cumprimento das obrigações tributárias, além da racionalização de custos e recursos em favor do Município e dos contribuintes.

Parágrafo Único – Para o cumprimento do caput o Poder Executivo fica autorizado à:

I – instituir e regulamentar Contribuição de Melhoria, decorrente de obras públicas;

II – instituir, revisar e regulamentar Taxas Municipais, objetivando sua adequação aos seus custos pelos serviços prestados e normas regulamentares previstas no código tributário municipal e nas legislações vigentes;

Artigo 9º - A lei orçamentária anual disporá sobre o limite para abertura de créditos suplementares a serem abertos por Decreto do Poder Executivo.

Parágrafo Único - Os créditos suplementares que vierem a ser aberto serão para suprir insuficiências e ou adequar as dotações orçamentárias com vistas à manutenção dos programas em desenvolvimento.

CAPÍTULO II

DA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

Artigo 10 - A proposta orçamentária para o exercício de 2022 será encaminhada pelo Poder Executivo à Câmara Municipal até 30 de setembro de 2021, contendo:

I – mensagem;

II - projeto de lei orçamentária.

Artigo 11 - A mensagem que encaminhar o projeto de lei orçamentária anual deverá explicitar:

I – As eventuais alterações de qualquer natureza, e as respectivas justificativas em relação às determinações contidas



II – Os critérios adotados para estimativa das fontes de recursos para o exercício;

IV – A compatibilização das prioridades constantes da proposta orçamentária com as aprovadas nesta lei;

III – Os recursos destinados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, conforme disposto na Constituição Federal;

V – Demonstrativo de alocação de recursos para o financiamento das ações e serviços públicos de saúde, de que tratam a Emenda Constitucional nº 29;

VI – Os recursos destinados à manutenção e desenvolvimento da assistência social.

Artigo 12 - Na estimativa das receitas e fixação das despesas para o exercício financeiro de 2.022, considerar-se-ão os reflexos econômicos e financeiros, tendo como parâmetros o momento econômico da conjuntura nacional, assim como, as alterações na legislação municipal e demais aspectos econômicos relevantes de natureza econômica do Município e ainda, a utilização de parâmetros pela média das despesas efetivamente realizados nos três últimos exercícios financeiros anteriores ao exercício corrente, especificamente os resultados dos exercícios de 2.019 e 2.020 e do exercício financeiro corrente, no que couber, perante a evolução e ou diminuição de receita e despesa, e ainda, observadas as estimativas do processo inflacionário divulgado pelo Banco Central do Brasil para o exercício de 2.022.

Artigo 13 - A Lei Orçamentária deverá ser elaborada de forma compatível com o Plano Plurianual.

Artigo 14 - A Lei Orçamentária não consignará novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos os em andamento.

Artigo 15 - A Reserva de Contingência estará consignada entre 1% (um) a 3% (três) pontos percentuais da receita corrente líquida.

Parágrafo Único - A Reserva de Contingência será destinada para a abertura de créditos adicionais suplementares e especiais, atendimento de passivos contingentes e outros riscos fiscais imprevistos.

Artigo 16 - A lei orçamentária anual deverá consignar recursos específicos destinados à concessão de auxílios, subvenções ou congêneres a entidades sem fins lucrativos, filantrópicos, relacionadas à cultura, a saúde, a educação e de assistência social, de modo que possam elas em parceria com o Município desenvolver suas atividades fins.

Artigo 17 - O Município poderá contribuir para custear despesas correntes e de capital de competência de outros entes da federação, desde que haja lei vinculativa a celebração de convênio, acordo, ajuste ou congêneres, e crédito orçamentário próprio.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

Artigo 18 - O Poder Executivo poderá firmar convênios e/ou contratos de gestão com outras esferas de governo ou com entidades privadas, para desenvolvimento de programas nas áreas que haja necessidade de melhoria ou implementação de novos projetos, atividades, investimentos entre outros.

Artigo 19 - As despesas com pagamento da dívida pública, encargos sociais e de salários e demais vantagens a servidores ativos, inativo e pensionista, terão prioridade sobre as ações de expansão dos serviços públicos.

Artigo 20 - A expansão, criação de despesas vinculadas ao quadro de pessoal permanente e ou variável, somente ocorrerão se houver dotação orçamentária suficiente e estiverem atendidos os requisitos e os limites estabelecidos pela Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, exceto quando da revisão geral anual em conformidade com a legislação municipal.

Artigo 21 - Até trinta (30) dias após a publicação da Lei Orçamentária, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício, de maneira a compatibilizar os dispêndios com a arrecadação.

CAPÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 22 - Observado o disposto no artigo 9.º, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, caso seja necessário proceder à limitação de empenho e movimentação financeira para cumprimento das metas de resultado, o percentual de redução deverá incidir sobre o total das dotações, calculadas de forma proporcional à participação de cada Poder, excluída as despesas que constituem obrigações constitucionais ou legais.

Parágrafo 1º - Na limitação de empenho e movimentação financeira serão adotados critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente nas de educação, saúde e assistência social, e na compatibilização dos recursos vinculados.

Parágrafo 2º - Na hipótese de ocorrência do disposto no “caput” deste artigo, o Poder Executivo comunicará aos demais poderes e autarquias o correspondente montante que caberá a cada um na limitação de empenho e movimentação financeira, acompanhada, a comunicação, da devida memória de cálculo e da justificativa do ato.

Parágrafo 3º - No caso do Poder Legislativo não promover a limitação de empenho no prazo estabelecido “Artigo 9º da LRF”, fica autorizado o Poder Executivo a limitar os valores financeiros segundo os critérios estabelecidos no ato de limitação de empenho.

Artigo 23 - Para efeito da ressalva de que trata o artigo 16, § 3.º, da Lei Complementar n.º 101/2000, consideram-se irrelevantes as despesas decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental, cujo valor total no exercício não ultrapasse 0,5% (meio por cento) da despesa fixada para o Executivo e para o Legislativo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

Artigo 24 - A destinação sob a forma de auxílios, subvenções ou congêneres visando prestação de serviços essenciais de assistência social, saúde, educacional e cultural, será concedida sempre que a suplementação de recursos de origem privada, aplicados a esses objetivos, revelar-se mais econômica, e sempre que possível, será calculado com base em unidades de serviços efetivamente prestados ou postos à disposição dos interessados;

Parágrafo 1º – Por unidade de serviços deve-se entender a quantidade de serviços a que as entidades privadas podem atender dentro de um parâmetro de eficiência fixado pelo órgão ou entidade pública para a concessão do auxílio, subvenção social ou congêneres;

Parágrafo 2º - Sem prejuízo das disposições previstas em leis específicas, a destinação de recursos só poderá ser feita se a instituição interessada satisfizer, entre outras, as seguintes condições:

- ter sido fundada em ano anterior e organizada até o ano de elaboração da Lei de Orçamento;
- não constituir patrimônio do indivíduo;
- dispor de patrimônio ou renda regular;
- não dispor de recursos próprios suficientes à manutenção ou ampliação de seus serviços;
- comprovar seu regular funcionamento e a regularidade de mandato de sua Diretoria;
- ter sido considerada em condições de funcionamento satisfatório pelos órgãos competentes de fiscalização;
- ter prestado contas da aplicação de subvenção ou auxílio anteriormente recebido sem vícios insanáveis.

Artigo 25 – A destinação de recursos orçamentários às entidades privadas sem fins lucrativos deverá observar ainda, o disposto no artigo 26 da Lei Complementar Federal nº 101/2000;

Parágrafo Único – Os órgãos responsáveis pelos auxílios, subvenções ou congêneres deverão anualmente, até 31 de março do exercício de 2.022, encaminhar ao Legislativo Municipal, projetos de Lei evidenciando os objetivos pactuados.

Artigo 26 - Para abertura de créditos especiais no orçamento de 2022, deve ser observada a compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentária vigente.

Artigo 27 - O Poder Executivo e Legislativo, com vistas à execução orçamentária de 2022, está autorizado à abertura de créditos adicionais suplementares com anulação parcial ou total de dotações de outras despesas orçamentárias até o limite de 10% (dez por cento) do orçamento das despesas do exercício financeiro de 2.022 observadas as normas da Lei nº 4.320/64 e a Constituição Federal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

Parágrafo Único – Fica o poder Executivo e Legislativo autorizado a remanejar recursos dentro da mesma categoria de programação.

Artigo 28 - Fica autorizado o Executivo Municipal a promover o equilíbrio financeiro entre a receita prevista para com a despesa fixada na Lei Orçamentária Anual (LOA) do exercício de 2.022, através de transferência financeira, de forma proporcional, conforme disponibilidade financeira da administração direta, a favor da Superintendência de Água e Esgoto de Chavantes – SAEC, caso os valores das despesas sejam superiores aos valores de sua receita, tendo como limite financeiro para o exercício de **2022 a importância de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais)**.

Parágrafo Único - A destinação de recursos para a entidade da Administração indireta, com vistas a promover ajuda financeira ou cobrir déficit de natureza orçamentária e financeira deverá ter manifestação prévia e expressa do setor técnico e da assessoria jurídica da administração direta e a devida formulação do ato administrativo específicos formalizando os critérios a serem cumpridas entre as instituições, observadas ainda as normas da Lei nº 4.320/64.

Artigo 29 - As despesas com pessoal da Superintendência de Água e Esgoto de Chavantes – SAEC, serão custeadas pelo Município à conta dos recursos do Tesouro Municipal sob a forma de convênio.

Artigo 30 - O Município fica autorizado a buscar junto à União, Assistência Técnica e Cooperação Financeira para a modernização das respectivas administrações tributária, financeira, patrimonial e previdenciária, com vistas ao cumprimento das normas estabelecidas pela Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal.

Artigo 31 - Fica autorizado o Executivo Municipal a custear sob a forma de manutenção quanto às despesas correntes e de capital dos serviços de Retransmissão de TV Aberta instalada no território do Município, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Artigo 32 - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Chavantes, 27 de abril de 2.021


MARCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Chavantes
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022
Demonstrativo I - METAS ANUAIS

(LRF, art. 4º, § 1º)

MUNICÍPIO: Chavantes - SP	ESPECIFICAÇÃO	2022			2023			EXERCÍCIO: 2022			R\$
		Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	Valor Corrente	Valor Constante	% F	
	Receita Total	50.409.900,00	46.732.000,00	0,00	54.377.000,00	46.735.000,00	0,00	58.656.000,00	46.730.000,00	0	
	Receitas Não Financeiras (I)	50.342.400,00	46.669.000,00	0,00	54.304.000,00	46.673.000,00	0,00	58.577.000,00	46.667.000,00	0	
	Despesa Total	50.409.900,00	46.732.000,00	0,00	54.377.000,00	46.735.000,00	0,00	58.656.000,00	46.730.000,00	0	
	Despesas Não Financeiras (II)	49.559.900,00	45.944.000,00	0,00	53.460.000,00	45.947.000,00	0,00	57.667.000,00	45.942.000,00	0	
	Resultado Primário (I - II)	782.500,00	725.000,00	0,00	844.000,00	726.000,00	0,00	910.000,00	725.000,00	0	
	Resultado Nominal	1.250.000,00	1.158.800,00	0,00	1.348.000,00	1.158.500,00	0,00	1.454.000,00	1.158.000,00	0	
	Dívida Pública Cons / Fundada	6.075.773,00	5.632.495,00	0,00	5.225.773,00	4.491.000,00	0,00	4.308.773,00	3.432.738,00	0	
	Dívida Consolidada Líquida	4.825.773,00	4.473.695,00	0,00	3.877.773,00	3.332.500,00	0,00	2.854.773,00	2.274.738,00	0	
	Dívida Flutuante	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	



Prefeitura Municipal de Chavantes
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

Demonstrativo II - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

(LRF, art. 4º, § 2º, Inciso I)

MUNICÍPIO: Chavantes - SP

EXERCÍCIO: 2022
R\$

ESPECIFICAÇÃO	2020		2020		Valor	EXERCÍCIO: 2022 Variação (II - I)	% PIB
	I - Metas Previstas	% PIB	II - Metas Realizadas	% PIB			
Receita Total	44.455.810,00	0,00	47.034.161,60	0,00	2.578.351,60	0,00	
Receita Não Financeira (I)	44.323.760,00	0,00	46.996.068,80	0,00	2.672.308,80	0,00	
Despesa Total	44.455.810,00	0,00	43.582.975,19	0,00	872.834,81	0,00	
Despesa Não Financeira (II)	44.023.810,00	0,00	42.771.317,97	0,00	1.252.492,03	0,00	
Resultado Primário (I - II)	299.950,00	0,00	4.224.750,83	0,00	1.419.816,77	0,00	
Resultado Nominal	73.511,00	0,00	1.634.448,47	0,00	1.560.937,47	0,00	
Dívida Pública Consolidada	3.042.216,00	0,00	6.875.773,52	0,00	3.833.557,52	0,00	
Dívida Consolidada Líquida	2.968.805,00	0,00	3.497.881,98	0,00	529.076,98	0,00	



Prefeitura Municipal de Chavantes LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

Demonstrativo III - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

(LRF art 4º, §2º, inciso II)

EXERCÍCIO: 2022

MUNICÍPIO: Chavantes - SP

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES				VALORES A PREÇOS CONSTANTES				
	2019	2020	2021	2022	2019	2020	2021	2022	
Receita Total	35 126 124,00	44 455 810,00	46 731 450,00	50 409 900,00	0,00	46 732 000,00	46 732 000,00	50 409 900,00	0,00
Receitas Não Financeiras (I)	34 877 765,74	44 323 760,00	46 599 400,00	50 342 400,00	0,00	46 669 000,00	46 673 000,00	54 304 000,00	0,00
Despesa Total	34 423 601,52	44 455 810,00	46 731 450,00	50 409 900,00	0,00	46 732 000,00	46 732 000,00	54 377 000,00	0,00
Despesas Não Financeiras (II)	34 228 877,05	44 023 810,00	45 931 450,00	49 559 900,00	0,00	45 944 000,00	45 944 000,00	53 460 000,00	0,00
Resultado Primário (I - II)	648 888,69	299 950,00	667 950,00	782 500,00	0,00	726 000,00	726 000,00	844 000,00	0,00
Resultado Nominal	235 649,19	73 511,30	550 000,00	1 250 000,00	0,00	1 158 800,00	1 158 800,00	1 348 000,00	0,00
Divida Publica Consolidada	3 141 989,20	3 042 216,00	4 617 952,00	6 075 773,00	0,00	5 632 495,00	5 225 773,00	5 225 773,00	0,00
Divida Consolidada Líquida	2 906 340,01	2 968 805,00	3 817 952,00	4 825 773,00	0,00	4 473 695,00	3 877 773,00	3 877 773,00	0,00
VALORES A PREÇOS CONSTANTES									
	2019	2020	2021	2022	2023	2024			
Receita Total	36 179 907,72	42 455 298,00	44 456 336,00	46 732 000,00	46 735 000,00	46 730 000,00	0,00	46 730 000,00	0,00
Receitas Não Financeiras (I)	35 924 098,71	42 329 190,00	44 329 718,00	46 669 000,00	46 735 000,00	46 730 000,00	0,00	46 730 000,00	0,00
Despesa Total	35 456 309,57	42 455 298,00	44 455 336,00	46 732 000,00	46 735 000,00	46 730 000,00	0,00	46 730 000,00	0,00
Despesas Não Financeiras (II)	35 255 743,36	42 042 738,00	43 694 301,00	45 944 000,00	45 947 000,00	45 942 000,00	0,00	45 942 000,00	0,00
Resultado Primário (I - II)	668 355,35	286 452,00	635 417,00	726 000,00	726 000,00	726 000,00	0,00	726 000,00	0,00
Resultado Nominal	241 980,22	68 702,00	523 211,00	1 158 800,00	1 158 500,00	1 158 000,00	0,00	1 158 000,00	0,00
Divida Publica Consolidada	3 236 248,88	2 843 192,00	4 393 028,00	5 632 495,00	4 491 000,00	3 432 738,00	0,00	3 432 738,00	0,00
Divida Consolidada Líquida	2 993 530,21	2 774 584,00	3 631 993,00	4 473 695,00	3 332 500,00	2 274 738,00	0,00	2 274 738,00	0,00



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

MUNICÍPIO: Chavantes - SP

EXERCÍCIO: 2022 R\$ 1,00

EVENTO	Valor Previsto 2022
Aumento Permanente da Receita	3.678.450,00
(-) Aumento referente a transferências constitucionais	0,00
(-) Aumento referente a transferências do FUNDEF	500.000,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	3.178.450,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I + II)	3.178.450,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Impacto de Novas DOCC	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III - IV)	3.178.450,00

Prefeitura Municipal de Chavantes
Relatório das Ações de Governo da LDO com Previsões Anuais de Despesa - 2022

Unidade Executora: 00.00.00 a 99.99.99 Tipo da Ação: Todas Unidade Gestora: Todas

Unidade Executora: 01.01.01 SECRETARIA DA CAMARA MUNICIPAL					2022
Fç Sub	Prog	Pr.At.	Descrição da Ação		
001.031	.0001	.1.001	AMPLIAÇÃO E REFORMA PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL		186.000,00
001.031	.0001	.2.001	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL		1.941.600,00
Total desta Unidade Executora:					2.127.600,00

Unidade Executora: 02.01.01 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS					2022
Fç Sub	Prog	Pr.At.	Descrição da Ação		
004.122	.0002	.2.058	INSTALAÇÃO CARTÓRIO DA 82ª E 313ª ELEITORAL		13.000,00
004.122	.0002	.2.072	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FORUM DA COMARCA		55.000,00
004.122	.0002	.2.002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS		1.070.280,00
011.334	.0002	.2.003	PRÓ-EMPREGO-PROGR INCENT INSTALAÇÃO P.M.E		1.000,00
Total desta Unidade Executora:					1.139.280,00

Unidade Executora: 02.01.02 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE					2022
Fç Sub	Prog	Pr.At.	Descrição da Ação		
008.244	.0002	.2.004	MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		43.000,00
Total desta Unidade Executora:					43.000,00

Unidade Executora: 02.01.03 ASSESSORIA DE ASSUNTOS JURIDICOS					2022
Fç Sub	Prog	Pr.At.	Descrição da Ação		
002.062	.0021	.2.047	MANUTENÇÃO DOS ASSUNTOS JURIDICOS		526.400,00
Total desta Unidade Executora:					526.400,00

Unidade Executora: 02.02.01 ADMINISTRAÇÃO					2022
Fç Sub	Prog	Pr.At.	Descrição da Ação		
004.122	.0003	.2.005	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO		1.422.900,00
Total desta Unidade Executora:					1.422.900,00

Unidade Executora: 02.03.01 FINANÇAS E ORÇAMENTO					2022
Fç Sub	Prog	Pr.At.	Descrição da Ação		
004.123	.0004	.2.006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FINANCEIRAS		1.258.400,00
028.843	.0000	.0.002	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATADA RESGATADA		850.000,00
028.846	.0000	.0.001	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP		500.000,00
099.999	.0000	.0.999	RESERVA DE CONTINGENCIA		505.000,00
Total desta Unidade Executora:					3.113.400,00

Unidade Executora: 02.04.01 PLANEJAMENTO					2022
Fç Sub	Prog	Pr.At.	Descrição da Ação		
004.121	.0005	.2.007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PLANEJAMENTO		1.131.000,00
Total desta Unidade Executora:					1.131.000,00

Unidade Executora: 02.04.02 OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS					2022
Fç Sub	Prog	Pr.At.	Descrição da Ação		
015.451	.0017	.1.008	CONVÊNIO MINISTÉRIO DAS CIDADES		850.000,00
015.451	.0017	.1.009	CONVÊNIO DE RECAPE ASFÁLTICO		600.000,00
015.451	.0017	.1.007	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, BUEIROS E GALERIAS PLUVIAIS		200.000,00
015.452	.0017	.2.043	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E CONSERVAÇÃO		4.437.500,00
017.512	.0018	.2.044	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO		1.381.000,00
Total desta Unidade Executora:					7.468.500,00

Unidade Executora: 02.04.03 AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE					2022
Fç Sub	Prog	Pr.At.	Descrição da Ação		
018.541	.0022	.2.048	MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE		84.500,00

Prefeitura Municipal de Chavantes
Relatório das Ações de Governo da LDO com Previsões Anuais de Despesa - 2022

Unidade Executora: 00.00.00 a 99.99.99 Tipo da Ação: Todas Unidade Gestora: Todas

Unidade Executora: 02.04.03 AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Fç Sub	Prog	Pr.At.	Descrição da Ação	2022
018.541	.0022	.2.048	MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE	84.500,00
Total desta Unidade Executora:				84.500,00

Unidade Executora: 02.04.04 ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Fç Sub	Prog	Pr.At.	Descrição da Ação	2022
015.451	.0017	.2.018	MANUTENÇÃO DO PARQUE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.025.000,00
Total desta Unidade Executora:				1.025.000,00

Unidade Executora: 02.05.01 FMAS - SERVIÇOS SOCIAIS GERAIS

Fç Sub	Prog	Pr.At.	Descrição da Ação	2022
008.244	.0006	.2.078	FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	179.500,00
008.244	.0006	.2.067	PROGRAMA ÍNDICE GESTÃO DESCENTRALIZADA IGD SUAS	26.000,00
008.244	.0006	.2.065	PROGRAMA PROTEÇÃO BÁSICA ESPECIAL	70.500,00
008.244	.0006	.2.064	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	18.500,00
008.244	.0006	.2.009	PROGRAMA EMERGENCIAL FORTALECENDO A CIDADANIA	136.000,00
008.244	.0006	.2.008	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	956.000,00
Total desta Unidade Executora:				1.386.500,00

Unidade Executora: 02.05.02 FMAS - ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE

Fç Sub	Prog	Pr.At.	Descrição da Ação	2022
008.243	.0007	.2.083	MANUTENÇÃO DA CASA LAR	519.000,00
008.243	.0007	.2.012	SUBVENÇÃO A ASSOCIAÇÃO APAE DE CHAVANTES	92.000,00
008.243	.0007	.2.011	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	286.000,00
Total desta Unidade Executora:				897.000,00

Unidade Executora: 02.05.03 FMAS - CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fç Sub	Prog	Pr.At.	Descrição da Ação	2022
008.244	.0024	.2.013	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO BÁSICA - CRAS	271.000,00
008.244	.0024	.2.061	PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA IGD / PBF	42.500,00
Total desta Unidade Executora:				313.500,00

Unidade Executora: 02.05.04 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

Fç Sub	Prog	Pr.At.	Descrição da Ação	2022
008.241	.0006	.2.010	SUBVENÇÃO SOCIAL ASSOCIAÇÃO DOS IDOSOS	3.000,00
008.241	.0006	.2.075	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	24.480,00
Total desta Unidade Executora:				27.480,00

Unidade Executora: 02.06.01 FMS - ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA

Fç Sub	Prog	Pr.At.	Descrição da Ação	2022
010.301	.0008	.2.014	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	5.230.750,00
010.301	.0008	.1.015	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇO DE ATENÇÃO BÁSICA SAÚDE	300.000,00
010.301	.0008	.2.053	SUBVENÇÃO A APAE DE CHAVANTES	101.000,00
010.301	.0008	.2.060	MANUTENÇÃO AO PROGRAMA MAIS MÉDICOS	32.000,00
010.301	.0008	.2.084	PROGRAMA MELHORIA ACESSO E QUALIDADE - PMAQ	76.000,00
010.301	.0008	.2.112	PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA	10.000,00
010.302	.0008	.2.016	MANUTENÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM SAÚDE	150.000,00
010.302	.0008	.2.017	SUBVENÇÃO A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA	2.439.000,00
010.302	.0008	.2.050	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO SAMU	312.000,00
010.303	.0008	.2.019	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	190.000,00
Total desta Unidade Executora:				8.840.750,00

Unidade Executora: 02.06.02 FMS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL

Prefeitura Municipal de Chavantes
Relatório das Ações de Governo da LDO com Previsões Anuais de Despesa - 2022

Unidade Executora: 00.00.00 a 99.99.99 Tipo da Ação: Todas Unidade Gestora: Todas

Unidade Executora: 02.06.02 FMS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL				
Fç Sub	Prog	Pr.At.	Descrição da Ação	2022
010.302	.0025	.2.020	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	280.000,00
Total desta Unidade Executora:				280.000,00

Unidade Executora: 02.06.03 FMS - ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA				
Fç Sub	Prog	Pr.At.	Descrição da Ação	2022
010.301	.0008	.2.086	PROGRAMA SORRIA SÃO PAULO	45.000,00
010.301	.0008	.2.021	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA ODONTOLOGICA	882.000,00
Total desta Unidade Executora:				927.000,00

Unidade Executora: 02.06.04 FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE				
Fç Sub	Prog	Pr.At.	Descrição da Ação	2022
010.304	.0009	.2.022	MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SANITARIA	313.000,00
010.305	.0009	.2.023	MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA	312.500,00
010.305	.0009	.2.105	PROGRAMA COMBATE AO COVID-19	350.000,00
Total desta Unidade Executora:				975.500,00

Unidade Executora: 02.07.01 ENSINO FUNDAMENTAL				
Fç Sub	Prog	Pr.At.	Descrição da Ação	2022
012.361	.0010	.2.024	MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO - FUNDAMENTAL	2.787.000,00
012.366	.0010	.2.025	MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO - EJA	86.000,00
Total desta Unidade Executora:				2.873.000,00

Unidade Executora: 02.07.02 ENSINO INFANTIL				
Fç Sub	Prog	Pr.At.	Descrição da Ação	2022
012.365	.0011	.2.026	MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO - INFANTIL CRECHE	598.000,00
012.365	.0011	.2.028	MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO - PRÉ ESCOLA	413.500,00
012.367	.0011	.2.030	SUBVENÇÃO A ASSOCIAÇÃO APAE DE OURINHOS	118.000,00
012.367	.0011	.2.029	SUBVENÇÃO A ASSOCIAÇÃO APAE DE CHAVANTES	85.000,00
Total desta Unidade Executora:				1.214.500,00

Unidade Executora: 02.07.03 TRANSPORTE DE ALUNOS				
Fç Sub	Prog	Pr.At.	Descrição da Ação	2022
012.361	.0010	.2.031	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS - FUNDAMENTAL	1.137.090,00
Total desta Unidade Executora:				1.137.090,00

Unidade Executora: 02.07.04 EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB				
Fç Sub	Prog	Pr.At.	Descrição da Ação	2022
012.361	.0012	.1.005	REFORMA E AMPLIAÇÃO PREDIOS DO FUNDAMENTAL FUNDEB 30%	150.000,00
012.361	.0012	.2.033	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% - FUNDAMENTAL	878.000,00
012.361	.0012	.2.032	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL	4.135.000,00
012.365	.0012	.2.034	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - INFANTIL CRECHE	1.144.000,00
012.365	.0012	.2.037	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% - INFANTIL PRE ESCOLA	420.000,00
012.365	.0012	.2.036	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - INFANTIL PRE ESCOLA	1.130.000,00
012.365	.0012	.2.035	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% - INFANTIL CRECHE	330.000,00
012.365	.0012	.1.006	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PREDIOS INFANTIL FUNDEB 30%	130.000,00
Total desta Unidade Executora:				8.317.000,00

Unidade Executora: 02.07.05 MERENDA ESCOLAR				
Fç Sub	Prog	Pr.At.	Descrição da Ação	2022
012.306	.0013	.2.095	MANUT. DOS SERV. E DISTR. DA MERENDA - AEE	3.500,00
012.306	.0013	.2.038	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR COZINHA PILOTO	852.000,00
012.306	.0013	.2.090	MANUT DOS SERV E DISTR MERENDA PRE-ESCOLA	60.000,00

Prefeitura Municipal de Chavantes
Relatório das Ações de Governo da LDO com Previsões Anuais de Despesa - 2022

Unidade Executora: 00.00.00 a 99.99.99 Tipo da Ação: Todas Unidade Gestora: Todas

Unidade Executora: 02.07.05 MERENDA ESCOLAR					2022
Fç Sub	Prog	Pr.At.	Descrição da Ação		
012.306	.0013	.2.095	MANUT. DOS SERV. E DISTR. DA MERENDA - AEE		3.500,00
012.306	.0013	.2.038	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR COZINHA PILOTO		852.000,00
012.306	.0013	.2.090	MANUT DOS SERV E DISTR MERENDA PRE-ESCOLA		60.000,00
012.306	.0013	.2.094	MANUT. DOS SERV. E DISTR. DA MERENDA - EJA		10.000,00
012.306	.0013	.2.070	MANUT DOS SERV E DISTR MERENDA CRECHE		60.000,00
012.306	.0013	.2.068	MANUT. DOS SERV E DISTR. MERENDA ENSINO FUNDAM / EJA		266.000,00
012.306	.0013	.2.069	MANUT DOS SERV E DISTR DA MERENDA ENSINO MEDIO		161.000,00
Total desta Unidade Executora:					1.412.500,00

Unidade Executora: 02.07.06 TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO MEDIO E UNIVERSITÁRIO					2022
Fç Sub	Prog	Pr.At.	Descrição da Ação		
012.362	.0014	.2.039	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DO ENSINO MÉDIO		111.000,00
012.364	.0014	.2.040	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DO ENSINO SUPERIOR		380.000,00
Total desta Unidade Executora:					491.000,00

Unidade Executora: 02.07.07 ENSINO PROFISSIONALIZANTE					2022
Fç Sub	Prog	Pr.At.	Descrição da Ação		
012.363	.0015	.2.054	SUBVENÇÃO A LEGIÃO MIRIN DE CHAVANTES		1.000,00
012.363	.0015	.2.041	MANUTENÇÃO DO ENSINO PROFISSIONALIZANTE		7.000,00
Total desta Unidade Executora:					8.000,00

Unidade Executora: 02.08.01 CULTURA E TURISMO					2022
Fç Sub	Prog	Pr.At.	Descrição da Ação		
013.391	.0020	.1.010	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS		20.000,00
013.391	.0020	.2.046	MANUTENÇÃO DA CULTURA E TURISMO		623.000,00
Total desta Unidade Executora:					643.000,00

Unidade Executora: 02.08.02 ESPORTES E LAZER					2022
Fç Sub	Prog	Pr.At.	Descrição da Ação		
027.812	.0019	.2.045	MANUTENÇÃO DOS ESPORTES E LAZER		463.000,00
027.813	.0019	.1.011	REFORMA, CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PARQUES ESPORTIVOS		30.000,00
Total desta Unidade Executora:					493.000,00

Unidade Executora: 03.01.01 SERVIÇOS DE ÁGUA					2022
Fç Sub	Prog	Pr.At.	Descrição da Ação		
017.512	.0023	.1.012	EXTENSÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA		10.000,00
017.512	.0023	.2.051	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA		1.971.500,00
Total desta Unidade Executora:					1.981.500,00

Unidade Executora: 03.01.02 SERVIÇOS DE ESGOTO					2022
Fç Sub	Prog	Pr.At.	Descrição da Ação		
017.512	.0023	.2.052	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESGOTO		90.000,00
017.512	.0023	.1.013	EXTENSÃO DE REDE DE ESGOTO		20.000,00
Total desta Unidade Executora:					110.000,00
Total Geral:					50.409.900,00

Prefeitura Municipal de Chavantes
Relatório das Despesas Correntes e de Capital com as Ações de governo
por Unidade Executora - LDO

Unidade Executora: 00.00.00 a 99.99.99 Tipo da Ação: Todas Unidade Gestora: Todas

Ano: 2.022

Unidade Executora: 02.04.02		Unid. Gestora: 02 PREFEITURA		
Fonte de Recurso: 01 Tesouro	Corrente:	1.376.000,00	Capital:	5.000,00 Total: 1.381.000,00
Fonte de Recurso: 01 Tesouro	Corrente:	4.243.500,00	Capital:	230.000,00 Total: 4.473.500,00
Fonte de Recurso: 02 Convênio Estaduais	Corrente:	29.000,00	Capital:	600.000,00 Total: 629.000,00
Fonte de Recurso: 05 Convênios Federais	Corrente:	135.000,00	Capital:	850.000,00 Total: 985.000,00
Total da Unidade Executora:	Corrente:	5.783.500,00	Capital:	1.685.000,00 Total: 7.468.500,00
Unidade Executora: 02.04.03		Unid. Gestora: 02 PREFEITURA		
Fonte de Recurso: 01 Tesouro	Corrente:	74.500,00	Capital:	10.000,00 Total: 84.500,00
Total da Unidade Executora:	Corrente:	74.500,00	Capital:	10.000,00 Total: 84.500,00
Unidade Executora: 02.05.01		Unid. Gestora: 02 PREFEITURA		
Fonte de Recurso: 01 Tesouro	Corrente:	1.085.000,00	Capital:	7.000,00 Total: 1.092.000,00
Fonte de Recurso: 02 Convênio Estaduais	Corrente:	84.000,00	Capital:	5.000,00 Total: 89.000,00
Fonte de Recurso: 05 Convênios Federais	Corrente:	199.500,00	Capital:	6.000,00 Total: 205.500,00
Total da Unidade Executora:	Corrente:	1.368.500,00	Capital:	18.000,00 Total: 1.386.500,00
Unidade Executora: 02.08.02		Unid. Gestora: 02 PREFEITURA		
Fonte de Recurso: 01 Tesouro	Corrente:	453.000,00	Capital:	40.000,00 Total: 493.000,00
Total da Unidade Executora:	Corrente:	453.000,00	Capital:	40.000,00 Total: 493.000,00
Unidade Executora: 02.02.01		Unid. Gestora: 02 PREFEITURA		
Fonte de Recurso: 01 Tesouro	Corrente:	1.412.900,00	Capital:	10.000,00 Total: 1.422.900,00
Total da Unidade Executora:	Corrente:	1.412.900,00	Capital:	10.000,00 Total: 1.422.900,00
Unidade Executora: 02.05.04		Unid. Gestora: 02 PREFEITURA		
Fonte de Recurso: 01 Tesouro	Corrente:	25.480,00	Capital:	2.000,00 Total: 27.480,00
Total da Unidade Executora:	Corrente:	25.480,00	Capital:	2.000,00 Total: 27.480,00
Unidade Executora: 02.06.02		Unid. Gestora: 02 PREFEITURA		
Fonte de Recurso: 01 Tesouro	Corrente:	275.000,00	Capital:	5.000,00 Total: 280.000,00
Total da Unidade Executora:	Corrente:	275.000,00	Capital:	5.000,00 Total: 280.000,00
Unidade Executora: 02.07.06		Unid. Gestora: 02 PREFEITURA		
Fonte de Recurso: 01 Tesouro	Corrente:	491.000,00	Capital:	0,00 Total: 491.000,00
Total da Unidade Executora:	Corrente:	491.000,00	Capital:	0,00 Total: 491.000,00
Unidade Executora: 03.01.01		Unid. Gestora: 03 SAEC		
Fonte de Recurso: 04 Administração Indireta	Corrente:	1.957.500,00	Capital:	24.000,00 Total: 1.981.500,00
Total da Unidade Executora:	Corrente:	1.957.500,00	Capital:	24.000,00 Total: 1.981.500,00
Unidade Executora: 03.01.02		Unid. Gestora: 03 SAEC		
Fonte de Recurso: 04 Administração Indireta	Corrente:	80.000,00	Capital:	30.000,00 Total: 110.000,00
Total da Unidade Executora:	Corrente:	80.000,00	Capital:	30.000,00 Total: 110.000,00
Unidade Executora: 02.01.01		Unid. Gestora: 02 PREFEITURA		
Fonte de Recurso: 01 Tesouro	Corrente:	1.134.280,00	Capital:	5.000,00 Total: 1.139.280,00
Total da Unidade Executora:	Corrente:	1.134.280,00	Capital:	5.000,00 Total: 1.139.280,00
Unidade Executora: 02.01.02		Unid. Gestora: 02 PREFEITURA		
Fonte de Recurso: 01 Tesouro	Corrente:	43.000,00	Capital:	0,00 Total: 43.000,00
Total da Unidade Executora:	Corrente:	43.000,00	Capital:	0,00 Total: 43.000,00
Unidade Executora: 02.04.01		Unid. Gestora: 02 PREFEITURA		
Fonte de Recurso: 01 Tesouro	Corrente:	1.121.000,00	Capital:	10.000,00 Total: 1.131.000,00
	Corrente:		Capital:	Total:

Prefeitura Municipal de Chavantes
Relatório das Despesas Correntes e de Capital com as Ações de governo
por Unidade Executora - LDO

Unidade Executora: 00.00.00 a 99.99.99 Tipo da Ação: Todas Unidade Gestora: Todas

Ano: 2.022

Total da Unidade Executora:		1.121.000,00	10.000,00	1.131.000,00
Unidade Executora: 02.05.02	Unid. Gestora: 02 PREFEITURA			
Fonte de Recurso: 01 Tesouro	Corrente:	887.000,00	Capital: 10.000,00	Total: 897.000,00
Total da Unidade Executora:	Corrente:	887.000,00	Capital: 10.000,00	Total: 897.000,00
Unidade Executora: 02.06.01	Unid. Gestora: 02 PREFEITURA			
Fonte de Recurso: 01 Tesouro	Corrente:	7.326.750,00	Capital: 11.000,00	Total: 7.337.750,00
Fonte de Recurso: 02 Convênio Estaduais	Corrente:	249.000,00	Capital: 0,00	Total: 249.000,00
Fonte de Recurso: 05 Convênios Federais	Corrente:	944.000,00	Capital: 310.000,00	Total: 1.254.000,00
Total da Unidade Executora:	Corrente:	8.519.750,00	Capital: 321.000,00	Total: 8.840.750,00
Unidade Executora: 02.06.03	Unid. Gestora: 02 PREFEITURA			
Fonte de Recurso: 01 Tesouro	Corrente:	807.000,00	Capital: 5.000,00	Total: 812.000,00
Fonte de Recurso: 02 Convênio Estaduais	Corrente:	45.000,00	Capital: 0,00	Total: 45.000,00
Fonte de Recurso: 05 Convênios Federais	Corrente:	70.000,00	Capital: 0,00	Total: 70.000,00
Total da Unidade Executora:	Corrente:	922.000,00	Capital: 5.000,00	Total: 927.000,00
Unidade Executora: 02.07.03	Unid. Gestora: 02 PREFEITURA			
Fonte de Recurso: 01 Tesouro	Corrente:	410.000,00	Capital: 14.090,00	Total: 424.090,00
Fonte de Recurso: 02 Convênio Estaduais	Corrente:	362.500,00	Capital: 0,00	Total: 362.500,00
Fonte de Recurso: 05 Convênios Federais	Corrente:	350.500,00	Capital: 0,00	Total: 350.500,00
Total da Unidade Executora:	Corrente:	1.123.000,00	Capital: 14.090,00	Total: 1.137.090,00
Unidade Executora: 01.01.01	Unid. Gestora: 01 CÂMARA			
Fonte de Recurso: 01 Tesouro	Corrente:	1.941.600,00	Capital: 186.000,00	Total: 2.127.600,00
Total da Unidade Executora:	Corrente:	1.941.600,00	Capital: 186.000,00	Total: 2.127.600,00
Unidade Executora: 02.05.03	Unid. Gestora: 02 PREFEITURA			
Fonte de Recurso: 01 Tesouro	Corrente:	283.500,00	Capital: 30.000,00	Total: 313.500,00
Total da Unidade Executora:	Corrente:	283.500,00	Capital: 30.000,00	Total: 313.500,00
Unidade Executora: 02.07.02	Unid. Gestora: 02 PREFEITURA			
Fonte de Recurso: 01 Tesouro	Corrente:	609.000,00	Capital: 10.000,00	Total: 619.000,00
Fonte de Recurso: 05 Convênios Federais	Corrente:	525.500,00	Capital: 70.000,00	Total: 595.500,00
Total da Unidade Executora:	Corrente:	1.134.500,00	Capital: 80.000,00	Total: 1.214.500,00
Unidade Executora: 02.07.07	Unid. Gestora: 02 PREFEITURA			
Fonte de Recurso: 01 Tesouro	Corrente:	8.000,00	Capital: 0,00	Total: 8.000,00
Total da Unidade Executora:	Corrente:	8.000,00	Capital: 0,00	Total: 8.000,00
Unidade Executora: 02.01.03	Unid. Gestora: 02 PREFEITURA			
Fonte de Recurso: 01 Tesouro	Corrente:	520.400,00	Capital: 6.000,00	Total: 526.400,00
Total da Unidade Executora:	Corrente:	520.400,00	Capital: 6.000,00	Total: 526.400,00
Unidade Executora: 02.06.04	Unid. Gestora: 02 PREFEITURA			
Fonte de Recurso: 01 Tesouro	Corrente:	330.000,00	Capital: 6.000,00	Total: 336.000,00
Fonte de Recurso: 02 Convênio Estaduais	Corrente:	7.500,00	Capital: 0,00	Total: 7.500,00
Fonte de Recurso: 05 Convênios Federais	Corrente:	272.000,00	Capital: 360.000,00	Total: 632.000,00
Total da Unidade Executora:	Corrente:	609.500,00	Capital: 366.000,00	Total: 975.500,00
Unidade Executora: 02.07.01	Unid. Gestora: 02 PREFEITURA			
Fonte de Recurso: 01 Tesouro	Corrente:	2.423.000,00	Capital: 15.000,00	Total: 2.438.000,00
Fonte de Recurso: 05 Convênios Federais	Corrente:	415.000,00	Capital: 20.000,00	Total: 435.000,00
Total da Unidade Executora:	Corrente:	2.838.000,00	Capital: 35.000,00	Total: 2.873.000,00

Prefeitura Municipal de Chavantes
Relatório das Despesas Correntes e de Capital com as Ações de governo
por Unidade Executora - LDO

Unidade Executora: 00.00.00 a 99.99.99 Tipo da Ação: Todas Unidade Gestora: Todas

Ano: 2.022

Unidade Executora: 02.03.01		Unid. Gestora: 02 PREFEITURA		
Fonte de Recurso: 01 Tesouro	Corrente:	1.243.400,00	Capital: 15.000,00	Total: 1.258.400,00
Fonte de Recurso: 01 Tesouro	Corrente:	1.005.000,00	Capital: 850.000,00	Total: 1.855.000,00
Total da Unidade Executora:	Corrente:	2.248.400,00	Capital: 865.000,00	Total: 3.113.400,00
Unidade Executora: 02.04.04		Unid. Gestora: 02 PREFEITURA		
Fonte de Recurso: 01 Tesouro	Corrente:	311.000,00	Capital: 15.000,00	Total: 326.000,00
Fonte de Recurso: 02 Convênio Estaduais	Corrente:	101.000,00	Capital: 0,00	Total: 101.000,00
Fonte de Recurso: 05 Convênios Federais	Corrente:	598.000,00	Capital: 0,00	Total: 598.000,00
Total da Unidade Executora:	Corrente:	1.010.000,00	Capital: 15.000,00	Total: 1.025.000,00
Unidade Executora: 02.07.04		Unid. Gestora: 02 PREFEITURA		
Fonte de Recurso: 02 Convênio Estaduais	Corrente:	7.887.000,00	Capital: 430.000,00	Total: 8.317.000,00
Total da Unidade Executora:	Corrente:	7.887.000,00	Capital: 430.000,00	Total: 8.317.000,00
Unidade Executora: 02.07.05		Unid. Gestora: 02 PREFEITURA		
Fonte de Recurso: 01 Tesouro	Corrente:	847.000,00	Capital: 5.000,00	Total: 852.000,00
Fonte de Recurso: 02 Convênio Estaduais	Corrente:	251.000,00	Capital: 0,00	Total: 251.000,00
Fonte de Recurso: 05 Convênios Federais	Corrente:	309.500,00	Capital: 0,00	Total: 309.500,00
Total da Unidade Executora:	Corrente:	1.407.500,00	Capital: 5.000,00	Total: 1.412.500,00
Unidade Executora: 02.08.01		Unid. Gestora: 02 PREFEITURA		
Fonte de Recurso: 01 Tesouro	Corrente:	618.000,00	Capital: 25.000,00	Total: 643.000,00
Total da Unidade Executora:	Corrente:	618.000,00	Capital: 25.000,00	Total: 643.000,00
Total Geral:	Corrente:	46.177.810,00	Capital: 4.232.090,00	Total: 50.409.900,00

Prefeitura Municipal de Chavantes
Relatório das Despesas Correntes e de Capital com as Ações de Governo
por Órgão - LDO

Unidade Executora: 00.00.00 a 99.99.99 Tipo da Ação: Todas Unidade Gestora: Todas

Ano: 2.022

Órgão de Governo: 01.00.00 PODER LEGISLATIVO				
Fonte de Recurso: 01 Tesouro	Corrente:	1.941.600,00	Capital:	186.000,00 Total: 2.127.600,00
Fonte de Recurso: 02 Convênios Estaduais	Corrente:	0,00	Capital:	0,00 Total: 0,00
Fonte de Recurso: 03 Fundos Especiais de Despesas	Corrente:	0,00	Capital:	0,00 Total: 0,00
Fonte de Recurso: 04 Administração Indireta	Corrente:	0,00	Capital:	0,00 Total: 0,00
Fonte de Recurso: 05 Convênios Federais	Corrente:	0,00	Capital:	0,00 Total: 0,00
Fonte de Recurso: 06 Outras Fontes de Recursos	Corrente:	0,00	Capital:	0,00 Total: 0,00
Fonte de Recurso: 07 Operações de Crédito	Corrente:	0,00	Capital:	0,00 Total: 0,00
Total do Órgão:	Corrente:	1.941.600,00	Capital:	186.000,00 Total: 2.127.600,00
Órgão de Governo: 02.00.00 PODER EXECUTIVO				
Fonte de Recurso: 01 Tesouro	Corrente:	29.363.710,00	Capital:	1.341.090,00 Total: 30.704.800,00
Fonte de Recurso: 02 Convênios Estaduais	Corrente:	9.016.000,00	Capital:	1.035.000,00 Total: 10.051.000,00
Fonte de Recurso: 03 Fundos Especiais de Despesas	Corrente:	0,00	Capital:	0,00 Total: 0,00
Fonte de Recurso: 04 Administração Indireta	Corrente:	0,00	Capital:	0,00 Total: 0,00
Fonte de Recurso: 05 Convênios Federais	Corrente:	3.819.000,00	Capital:	1.616.000,00 Total: 5.435.000,00
Fonte de Recurso: 06 Outras Fontes de Recursos	Corrente:	0,00	Capital:	0,00 Total: 0,00
Fonte de Recurso: 07 Operações de Crédito	Corrente:	0,00	Capital:	0,00 Total: 0,00
Total do Órgão:	Corrente:	42.198.710,00	Capital:	3.992.090,00 Total: 46.190.800,00
Órgão de Governo: 03.00.00 SUPERINTENDENCIA DE AGUA E ESGOTO DE CHAVANTES				
Fonte de Recurso: 01 Tesouro	Corrente:	0,00	Capital:	0,00 Total: 0,00
Fonte de Recurso: 02 Convênios Estaduais	Corrente:	0,00	Capital:	0,00 Total: 0,00
Fonte de Recurso: 03 Fundos Especiais de Despesas	Corrente:	0,00	Capital:	0,00 Total: 0,00
Fonte de Recurso: 04 Administração Indireta	Corrente:	2.037.500,00	Capital:	54.000,00 Total: 2.091.500,00
Fonte de Recurso: 05 Convênios Federais	Corrente:	0,00	Capital:	0,00 Total: 0,00
Fonte de Recurso: 06 Outras Fontes de Recursos	Corrente:	0,00	Capital:	0,00 Total: 0,00
Fonte de Recurso: 07 Operações de Crédito	Corrente:	0,00	Capital:	0,00 Total: 0,00
Total do Órgão:	Corrente:	2.037.500,00	Capital:	54.000,00 Total: 2.091.500,00
Total Geral:	Corrente:	46.177.810,00	Capital:	4.232.090,00 Total: 50.409.900,00

Prefeitura Municipal de Chavantes
Relatório das Despesas Correntes e de Capital com as Ações de Governo
Consolidado por Fontes de Recursos - LDO

Ano: 2.022

Fontes de Recursos	Corrente	Capital	Total
01 - Tesouro	31.305.310,00	1.527.090,00	32.832.400,00
02 - Convênios Estaduais - Vinculados	9.016.000,00	1.035.000,00	10.051.000,00
03 - Fundos Especiais - Vinculados	0,00	0,00	0,00
04 - Administração Indireta	2.037.500,00	54.000,00	2.091.500,00
05 - Convênios Federais - Vinculados	3.819.000,00	1.616.000,00	5.435.000,00
06 - Outras Fontes de Recursos	0,00	0,00	0,00
07 - Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
08 - Emendas Parlamentares	0,00	0,00	0,00
Total Geral	46.177.810,00	4.232.090,00	50.409.900,00